



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 853/2024-GP

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao servidor **NOEL DE ALMEIDA FERREIRA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, Matrícula Nº. 10.922, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4 e inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, ascendendo de **02C para 03C**, concernente ao período de **13 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

